



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 005/2025

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSTITUIR E NOMEAR:

Art.1º- Fica constituída e nomeada a Comissão de Licitação, composta de seis (06) membros, sendo três (03) titulares e três (03) suplentes que procederá ao recebimento e ao julgamento dos processos licitatórios do Município de Morrinhos do Sul - RS, no exercício de 2024.

Art.2º- Para comporem a Comissão de Licitação, ficam os (a) servidores (a), como:

Membros Titulares: FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Presidente, DIONE HENDLER BORGES, matrícula 1580, Secretária e LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, matrícula 17.

Membros Suplentes: ODETE AZEVEDO BENETTI, matrícula 89., ANGELICA CORREA GONÇALVES, matrícula 202 e EVELIM CARLOS ALVES, matrícula 1591.

Art.3º- À comissão de Licitação compete, privativamente:

- I - Deliberar sobre o Processo Licitatório;
- II - Receber todas as propostas dos participantes da Licitação;
- III- Proceder ao julgamento das propostas.

Art.4º - A Comissão de Licitação fará a gerência dos Processos Licitatórios, nas seguintes modalidades:

- I - Concorrência;
- II - Tomada de Preço;
- III - Convite;
- IV - Concursos;
- V - Leilão.

Art.5º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º - Fica Revogada a contar de 02 de janeiro de 2025, a Portaria de nº 001/2024 datada em 02/01/2024.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025......

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações......

EZEQUIEL MATOS CARLOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.